



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 Ano14 - Edição 1725



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024
Licitação nº 003/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suplementos e Dietas para o DANF (Departamento de atenção Nutricional e Fraldas).

Tipo: Menor valor por item
Data de abertura e início dos trabalhos: 12/09/2024 às 09:00 horas.
Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

O edital completo está disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Sumaré (ATO nº. 378/24 LP), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (ATO nº. 378/24 LP) ou através da plataforma BBMNET.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, localizada à Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP; e-mail: licitacao@sumare.sp.gov.br; ou através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 29 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA 17/09/2024 ÀS 09:00 HS. ENDEREÇO: RUA BÁRBARA BLUMER, NÚMERO 41 - JARDIM ALVORADA - SUMARÉ/SP. TELEFONE: (19) 3883-8816 E-MAIL: COMPRAS@CAMARASUMARE.SP.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SUMARÉ 29 DE AGOSTO DE 2024.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

À vista da manifestação de fls. 31/32, do Protocolado PMS nº 19.085/2024, cujas razões endosso, averbe-se junto a Prefeitura Municipal de Sumaré, o tempo geral certificado pela Certidão de Tempo de Contribuição nº 21026050.1.00176/24-9, expedida pelo INSS, fls. 08 a 12, do citado PMS, em favor do servidor Sr. Guilherme José Sigrist, para fins previdenciários no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

O referido acima é verdade,
Dou fé.

Sumaré, 29 de agosto de 2024.

MARIA ELISABETE ANTUNES
Superintendente Previdenciária

PORTARIA Nº 1452, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 984, de 31 de outubro de 2023, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Leinº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de agosto de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 984, de 31 de outubro de 2023, de ELENICE LUCIANO MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.944.189, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1453, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 931, de 19 de julho de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Leinº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de agosto de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 931, de 19 de julho de 2022, de DAMIÃO NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.570.006-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1454, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **OBERTINA BENTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.074.474-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR REGIONAL**, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1455, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 29908/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29908/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29908/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rosemary Bressan Barijan
- Rosana Alencar Lins dos Santos
- Telma Cristina Sorci Batista Longhi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1456, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 15403/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15403/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15403/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Luiz Carlos Pereira Lima
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1457, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ CARLOS DIAS NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.617.849, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **CHEFE DE GABINETE**, REF. PMSC-08, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar, a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1458, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 24768/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **MARLI DE CARVALHO GRAUPNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.901.071-9, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03312184533, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1459, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **APARECIDO FERNANDES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.245.049, do cargo de

provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, REF. PMSC-01, a partir de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 485/24.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1460, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **FERNANDO LUIS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.674, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO**, REF PMSC 03, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

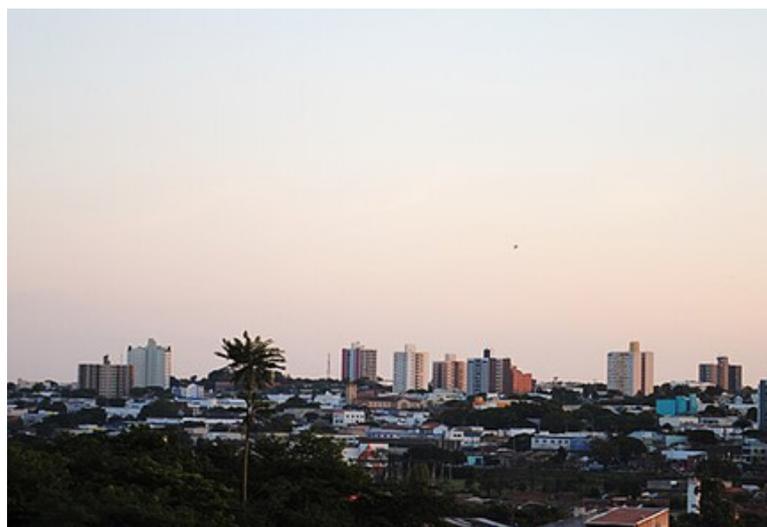
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1461, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **FERNANDO LUIS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.185.674, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, PMSC-01, a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1462, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, a partir de 30 de agosto de 2024, o servidor **FERNANDO LUIS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.185.674, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

